



**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro  
65711954/0001-58

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1820 , DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1392**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$92.978,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>92.978,28</b>
02	11	00	Urbanismo	
	529	15.451.0150.1322.0000	Urbanismo	80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 198	"Infr. Urbana - Convênio nº 103485/2022"	
	530	15.451.0150.1322.0000	Urbanismo	12.978,28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>92.978,28</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	12.978,28
	02 19	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
181.923.418-52

NOVA CANAÃ PAULISTA, 19 de JANEIRO de 2023

---

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeito Municipal